



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

FLS. Nº 93

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2024

PROCESSO Nº 845/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS/ SP

TIPO MENOR PREÇO – ITEM

Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei nº 14.133, de 01º de Abril de 2021, e, suplementarmente, a Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, além das cláusulas e condições constantes neste Edital e seus respectivos Anexos.

OBJETO: Contratação de empresa(s), pelo período de 12 (doze) meses, para fornecimento de material de escritório, para serem utilizados nas diversas Secretarias do Município de Pereiras.

DIA/HORÁRIOS:

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 13/12/2024 – Horas 09:00:00

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 06/01/2025 – Horas 09:00:00

ABERTURA/ ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 06/01/2025 – Horas 09:05:00 Obs. Nesta fase será informado via chat o horário do início da fase de lances.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo, será considerado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: <https://bll.org.br> ou www.pereiras.sp.gov.br.



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

FLS. Nº 94

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO nº 845/2024

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS nº 022/2024

1. – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. – A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local já indicados anteriormente, realizar-se-á licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO – ITEM**.

1.2. – O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidor da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BLL", no endereço <https://bll.org.br>.

1.3. – De acordo com o artigo 164 da nova lei de licitações e contratos (NLLC) 14.133/2021 – Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

1.4. – Decai do direito de solicitar esclarecimentos dos termos do Edital de licitação perante a Administração, o licitante que não o fizer antes do segundo dia útil que anteceder a data fixada para recebimento das propostas.

1.5. – Os esclarecimentos também poderão ser realizados junto ao sítio <https://bll.org.br> até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

1.5.1. No caso de pedidos de esclarecimento realizados por meio da Plataforma eletrônica, o Pregoeiro responderá no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

1.6. – As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

1.7. – A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação.

1.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

1.7.2. Acolhida a impugnação contra o Edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

FLS. Nº 95

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

2. – DO OBJETO:

2.1 – A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa(s) para o fornecimento de material de escritório, para serem utilizados nas diversas Secretarias do Município de Pereiras, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que é parte integrante deste Edital.

2.2 – A licitação será realizada por ITEM, visando a integridade qualitativa e econômica do objeto a ser licitado, conforme Termo de Referência, devendo o licitante oferecer proposta para os itens que sejam de seu interesse.

2.3 – Quaisquer divergências existentes entre a descrição do objeto deste Edital e o descritivo do objeto disposto no site <https://bll.org.br>, prevalecerá a descrição deste Edital.

3. – REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

3.1 - O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

3.1.1 Coordenar os trabalhos da equipe de apoio;

3.1.2 Responder às questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

3.1.3 Abrir as propostas de preços;

3.1.4 Analisar a aceitabilidade das propostas;

3.1.5 Desclassificar propostas indicando os motivos;

3.1.6 Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;

3.1.7 Verificar a habilitação do proponente;

3.1.8 Declarar o vencedor;

3.1.9 Receber, examinar e submeter os recursos à autoridade competente para julgamento;

3.1.10 Elaborar a ata da sessão;

3.1.11 Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação.

4. – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1 – Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos.

4.2 – Estarão impedidos de participar, direta ou indiretamente, de qualquer fase deste processo licitatório os interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

FLS. Nº 96

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

- 4.2.1 Estejam constituídos sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- 4.2.2 Estejam cumprindo a penalidade de suspensão temporária ou de impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública deste Município de Pereiras;
- 4.2.3 Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo e não reabilitadas;
- 4.2.4 Estejam sob falência, recuperação judicial e extrajudicial, dissolução ou liquidação, não se confundindo com empresas em recuperação judicial e plano já homologado e em vigor;
- 4.2.5 Isoladamente ou em consórcio, sejam responsáveis pela elaboração do projeto básico, ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsáveis técnicos ou subcontratados;
- 4.2.6 Sejam servidores ou dirigentes de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

5 – DO TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E COOPERATIVAS:

5.1 – O tratamento diferenciado conferido às empresas de pequeno porte, às microempresas e às cooperativas de que tratam a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, deverá seguir o procedimento descrito a seguir:

5.1.1 Os licitantes deverão indicar no sistema eletrônico de licitações, antes do encaminhamento da proposta eletrônica de preços, a sua condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

5.1.1.1 O licitante que não informar sua condição antes do envio das propostas perderá o direito ao tratamento diferenciado.

5.1.2 Ao final da sessão pública de disputa de lances, o sistema eletrônico detectará automaticamente as situações de empate a que se referem os §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

5.1.2.1 Considera-se empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, quando esta for proposta de licitante não enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

5.1.2.2 Não ocorre empate quando a detentora da proposta mais bem classificada possuir a condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa. Nesse caso, o Pregoeiro convocará a arrematante a apresentar os documentos de habilitação, na forma dos itens 12.3.1 e 13.0 deste edital.

5.1.3 Caso ocorra a situação de empate descrita no item 5.1.2.1, o Pregoeiro convocará o representante da empresa de pequeno porte, da microempresa ou da cooperativa mais bem classificada, imediatamente e por meio do sistema eletrônico, a ofertar lance inferior ao menor lance registrado para o lote no prazo de cinco minutos.



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

3 AP 97

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

5.1.3.1 Caso a licitante convocada não apresente lance inferior ao menor valor registrado no prazo acima indicado, as demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas que porventura possuam lances ou propostas na situação do item 5.1.2.1 deverão ser convocadas, na ordem de classificação, a ofertar lances inferiores à menor proposta.

5.1.3.2 A microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa que apresentar o melhor lance, inferior ao menor lance ofertado na sessão de disputa, será considerada arrematante pelo Pregoeiro, que encerrará a disputa do lote na sala virtual.

5.1.3.3 O não oferecimento de lances no prazo específico destinado a cada licitante produz a preclusão do direito de apresentá-los. Os lances apresentados em momento inadequado, antes do início do prazo específico ou após o seu término serão considerados inválidos.

5.1.4 Caso a proposta inicialmente mais bem classificada, de licitante não enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, seja desclassificada pelo Pregoeiro, por desatendimento ao edital, essa proposta não é mais considerada como parâmetro para o efeito do empate de que trata esta cláusula.

5.1.4.1 Para o efeito do empate, no caso da desclassificação de que trata o item anterior, a melhor proposta passa a ser a da próxima licitante não enquadrada como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, observado o previsto no item 5.1.2.2.

5.1.4.2 No caso de o sistema eletrônico não convocar automaticamente a microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, o pregoeiro o fará através do “chat de mensagens”.

5.1.4.3 A partir da convocação de que trata o item 5.1.4.2, a microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, poderá oferecer proposta inferior à então mais bem classificada, através do “chat de mensagens”, dentro do prazo definido pelo Pregoeiro, sob pena de preclusão de seu direito.

5.1.4 O julgamento da habilitação das microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas obedecerá aos critérios gerais definidos neste edital, observadas as particularidades de cada pessoa jurídica.

5.1.5 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas um prazo adicional de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, contados a partir da notificação da irregularidade pelo Pregoeiro. O prazo de 05 (cinco) dias úteis poderá ser prorrogado por igual período se houver manifestação expressa do interessado antes do término do prazo inicial.

6. – DO CREDENCIAMENTO DO LICITANTE NO PORTAL BLL:

6.1 – Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no sítio de licitações no endereço eletrônico <https://bll.org.br>, acesso “credenciamento – licitantes (fornecedores)”.



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

FLS. Nº 98

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

6.2 – As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico <https://bll.org.br>.

6.2.1 – Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BLL poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 18:00 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no sítio <https://bll.org.br>.

7. – PARTICIPAÇÃO/PROPOSTAS/LANCES:

7.1 – A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta inicial de preços, por meio do sistema eletrônico no sítio <https://bll.org.br>.

7.1.1 As propostas de preço deverão ser encaminhadas eletronicamente até data e horário definidos, conforme indicação na primeira página deste edital.

7.2 – Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.3 – Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

7.3.1 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via “chat” do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.

7.4 – O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal, que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

8. – DA PROPOSTA DE PREÇOS:

8.1 – O encaminhamento de proposta pressupõe também pleno conhecimento e atendimento de todas as exigências contidas no edital e seus anexos. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

8.2 – As propostas encaminhadas terão prazo de validade de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data da sessão de abertura desta licitação, conforme disposição legal.

8.2.1 Ao apresentar sua proposta o licitante concorda especificamente com as seguintes condições:

8.2.1.1 Os produtos ofertados deverão atender a todas as especificações constantes deste Edital e Termo de Referência.



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

FLS. Nº 99

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

8.2.1.2 Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico com o **VALOR UNITÁRIO**.

8.3 – Ao encaminhar a proposta de preços na forma prevista pelo sistema eletrônico, a licitante deverá preencher as informações de Marca e inserir Ficha Técnica, sempre que solicitadas pelo Pregoeiro quando do cadastramento do Edital na plataforma, **sendo vedada a identificação do licitante por qualquer meio.**

8.3.1 No caso em que a marca ofertada pelo licitante for própria, a fim de impedir sua identificação antes de findada a fase de lances, o campo Marca deverá ser preenchido com “**Marca Própria**”.

8.3.2 Verificar a condição da empresa caso ela seja ME/EPP e informar em campo próprio da plataforma BLL.

8.4 – Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico e neles deverão estar inclusas todas e quaisquer despesas, tais como frete, encargos sociais, seguros, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento do objeto licitado.

8.5 – A proposta apresentada não poderá ser alterada, seja com relação a prazo e especificações do produto ofertado, seja com relação a qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais, bem como, não serão admitidos quaisquer acréscimos, supressões, retificações ou desistência de propostas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro para revelação de erros ou omissões formais, de que não resultem prejuízo para o entendimento das propostas.

8.6 – Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar um substituir a proposta anteriormente encaminhada.

9. – ABERTURA DAS PROPOSTAS E LANCES:

9.1 – A partir do horário previsto no Edital, terá início à sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas pelo sítio já indicado no preâmbulo, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

9.2 – Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

9.2.1 Para efeito da disputa de preços, as propostas encaminhadas eletronicamente pelos licitantes serão consideradas lances.

9.2.2 Cada licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor preço registrado, desde que seja inferior ao seu último lance e diferente de qualquer outro valor ofertado para o lote.

9.3 – Com o intuito de conferir celeridade à condução do processo licitatório, é permitido ao Pregoeiro a abertura e gerenciamento simultâneo da disputa de vários lotes da mesma licitação.



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

FLS. Nº 100

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

9.4 – A fase de lances será no formato ABERTO: O tempo da etapa de lances será de 10 (dez) minutos e será encerrada por prorrogação automática. Na hipótese de haver um lance de preço menor que o menor lance de preço registrado no sistema, nos últimos 02m00s do período de duração da sessão pública, o sistema prorrogará automaticamente o tempo de fechamento em mais 02m00s a partir do momento do registro do último lance, inclusive no caso de lances intermediários, reiniciando a contagem para o fechamento.

9.4.1 O Pregoeiro tem a ação de iniciar a fase de lances, depois todo processo é automático, conforme explanado acima.

9.5. – Assim que a etapa de lances for finalizada e o sistema detectar um empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006 a ferramenta inicia a aplicação automática do desempate em favor ME/EPP/MEI, conforme procedimento detalhado no item 5 deste Edital.

9.6 – O Sistema eletrônico informará as propostas de menor preço de cada participante imediatamente após o encerramento da etapa de lances.

10. – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

10.1 – O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de "menor preço unitário – ITEM", podendo encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor por lote, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação, observados os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste edital.

10.2 – Após o encerramento da sessão de disputa e estando o valor da melhor proposta acima do valor de referência, o Pregoeiro negociará a redução do preço com o seu detentor.

10.3 – Encerrada a etapa de lances da sessão pública e ordenadas as ofertas, o Pregoeiro comprovará a regularidade de situação do autor da melhor proposta, avaliada na forma da Lei 14.133/2021. O Pregoeiro verificará, também, o cumprimento das demais exigências para habilitação contidas no item 11 deste Edital) verificando sua conformidade, e informando no chat a relação de documentos recebidos e sua regularidade.

10.3.1 No caso de desclassificação do licitante arrematante, o novo licitante convocado deverá apresentar documentação e proposta nos mesmos prazos previstos no item 11, a contar da convocação pelo Pregoeiro através do chat de mensagens.

10.3.2 A inobservância aos prazos elencados no item 11, ou ainda o envio dos documentos de habilitação e da proposta de preços em desconformidade com o disposto neste Edital ensejará a inabilitação do licitante e consequente desclassificação no certame, salvo motivo devidamente justificado e aceito pelo Pregoeiro.

10.4 – Se a proposta ou lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi



Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

10.5 – Considera-se inaceitável, para todos os fins aqui dispostos, a proposta que não atender as exigências fixadas neste Edital.

10.6 – Havendo lances no tempo de disputa da sessão pública, a proposta final de preços do licitante detentor da melhor oferta deverá ter seus valores unitários e totais ajustados de forma que os preços de cada um dos itens não resultem, após os ajustes, inexequíveis ou superfaturados.

10.7 Caso seja exigida a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

10.8 Os resultados das avaliação serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

10.9. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

10.10 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

10.11. Encerrado o julgamento, será disponibilizada a respectiva ata, com a ordem de classificação das propostas.

10.12. Poderá existir o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação, de acordo com o art. 82, inciso VII, da Lei nº 14.133/21.

11. – DA HABILITAÇÃO:

11.1. Encerrada a etapa de negociação, será suspensa a sessão pelo Pregoeiro, para verificar se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às especificações técnicas, bem como as condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no subitem 4.2. do Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Relação de Impedidos de Contratos/Licitações, mantido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao> apenados);

b) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica mantido pelo Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>);

c) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://certidoes.cgu.gov.br/>); e

d) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://certidoes.cgu.gov.br/>).



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

FLS. Nº 109

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

11.1.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

11.1.2. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

11.2. O licitante classificado em primeiro lugar terá o prazo mínimo de 02 (duas) horas, a contar da convocação do Agente de Contratação/Pregoeiro na plataforma, para enviar, pelo sistema, todos os documentos relativos à habilitação no certame, devendo ser compactados no formato ZIP/PDF, respeitando a forma e o prazo previsto neste Edital, conforme regras de aceitação estabelecidas pela plataforma <https://bll.org.br>.

11.3. – Franqueada vista aos interessados e decorrido o prazo informado via CHAT, será aberto o prazo para manifestação da intenção de interposição de recurso.

11.4. – O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos estabelecidos, acarretará a desclassificação e/ou inabilitação da licitante, bem como as sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

11.5. – Os originais ou cópias autenticadas por tabelião de notas, dos documentos enviados na forma constante do **item 11.2**, deverão ser **relacionados e apresentados** no Setor de Licitações desta Prefeitura, localizada na Rua Dr. Luiz Vergueiro, nº 151, Centro, município de Pereiras/ SP – CEP 18.580-015, das 09:00 h às 11:30 h e das 13:00 h às 16:00 h, em **até 03 (três) dias úteis** após o encerramento da sessão pública, sob pena de invalidade do respectivo ato de habilitação e a aplicação das penalidades cabíveis.

11.5.1. Os documentos poderão ser apresentados em cópia simples, desde que acompanhados dos originais para que sejam autenticados por servidor da administração, ou por publicação em órgão da imprensa oficial.

11.5.2. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumir-se-ão verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

11.6. – A empresa participante e seu representante legal são responsáveis pela autenticidade e veracidade dos documentos enviados eletronicamente.

11.7 – A empresa detentora da proposta de menor preço deverá apresentar os seguintes documentos comprobatórios de habilitação e qualificação:

11.7.1 Para Habilitação Jurídica:

11.7.1.1 Cédula de identidade dos Sócios, do Empresário Individual ou do Procurador

11.7.1.2 Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresa individual, CCMEI ou cédula de identidade em se tratando de pessoa física não empresária;



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

FLS. Nº 103

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

11.7.1.3 Ato constitutivo (estatuto ou contrato social em vigor), devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais (empresariais), e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos comprobatórios da eleição dos atuais administradores;

11.7.1.4 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

11.7.2 Para Qualificação Econômico-Financeira:

11.7.2.1 Certidão negativa de Falência e Concordata, expedida pelo Cartório de Distribuição da sede da licitante.

11.7.2.2 Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante de homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

11.7.3 Para Regularidade Fiscal e Trabalhista:

11.7.3.1 Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), do Ministério da Fazenda;

11.7.3.2 Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital;

11.7.3.3 Certificados de regularidade de situação perante o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

11.7.3.4 Certidões de regularidade de situação para com as Fazendas: Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal do domicílio/sede da licitante.

11.7.3.5 Certidão negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

11.7.4 Para Qualificação Técnica:

11.7.4.1 A Qualificação Técnica será comprovada mediante a apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão para o fornecimento.

11.7.5 Declarações conforme modelos em anexo deste Edital.

11.7.5.1 Declaração conjunta (Anexo II).

11.7.5.2 Declaração de Conhecimento e Atendimento às Condições do Edital (Anexo III).

11.7.5.3 Carta de Apresentação de Proposta Final para Prestação dos Serviços/Fornecimento (Anexo IV).

11.7.5.4 Declaração de Responsabilidade (Anexo V).



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

FLS. Nº 104

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

11.7.5.5 Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP) (Anexo VI).

11.7.5.6 Declaração de Inexistência de Vínculo Familiar (Anexo VII).

11.7.5.7 Ficha técnica descritiva do objeto (Anexo VIII).

11.8 – Os documentos de Habilitação deverão estar com prazo vigente, não havendo prazo nos documentos eles serão considerados válidos se emitidos em até 180 (cento e oitenta) dias.

11.9 – O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar da licitante, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhe prazo para atendimento.

11.10 – A falta de qualquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação, salvo motivo devidamente justificado e aceito pelo Pregoeiro.

11.11 Após a entrega dos documentos de habilitação não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

11.11.1 Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame e;

11.11.2 Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

11.12 – Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, inclusive as exigências de habilitação, o licitante será declarado vencedor do certame pelo Pregoeiro.

11.13 – Do resultado do julgamento da habilitação, caberá recurso na forma definida no presente Edital.

12 – DOS RECURSOS E CONTRARRAZÕES

12.1. – Proferida a decisão que declarar o vencedor, o Pregoeiro informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico, utilizando para tanto, exclusivamente, campo próprio disponibilizado no sistema <https://bll.org.br>

12.2. – Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos exclusivamente por meio eletrônico, no sítio, <https://bll.org.br>, opção **RECURSO**, e a apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas, se houver, será efetuada mediante protocolo, na Prefeitura Municipal de Pereiras, localizada na Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151, Centro, município de Pereiras, das 09:00 h às 11:30 h e das 13:00 h às 16:00 h, aos cuidados do Pregoeiro responsável pelo certame, observados os prazos estabelecidos.



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

FLS. Nº 105

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

12.3. – A falta de interposição de recurso importará a decadência do direito de recurso e o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao vencedor, na própria sessão, propondo à autoridade competente a homologação do procedimento licitatório.

12.4. – Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro encaminhará os autos devidamente fundamentado à autoridade competente.

12.5. – O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6. – Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente, no interesse público, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

12.7. – O acesso à fase de manifestação da intenção de recurso será assegurado aos licitantes

12.8. – Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

13. – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

13.1 – Em caso de recurso, caberá Autoridade Competente a adjudicação do objeto ao licitante declarado vencedor.

13.2 – Nos demais casos, o Pregoeiro fará a adjudicação dos itens aos licitantes vencedores.

13.3 – A homologação é ato de competência da autoridade que determinou a abertura do procedimento.

14. – DA CONTRATAÇÃO:

14.1 – A empresa deverá comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, por escrito, para assinatura do Contrato.

14.1.1 Decorrido o prazo sobredito, contado do recebimento do comunicado oficial para assinatura do contrato, e não tendo a empresa vencedora comparecido ao chamamento, perderá o direito à contratação e estará sujeita às sanções previstas neste edital.

14.2 – Nas hipóteses de recusa do adjudicatário ou do seu não-comparecimento para assinatura do contrato ou retirada do empenho, no prazo estipulado, bem como em caso de perda dos requisitos de manutenção da habilitação, serão aplicadas as penalidades cabíveis, seguida da convocação do licitante que tenha apresentado a segunda melhor oferta classificada, obedecida às exigências de habilitação do tópico 11 deste edital.

14.2.1 O disposto no subitem anterior poderá sempre se repetir até a efetiva celebração do Contrato com o Contratante, observadas as ofertas anteriormente apresentadas pelos licitantes, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis ao licitante que não cumprir os compromissos assumidos no certame.



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

FLS. Nº JOG

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

14.3 – A Contratada está obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões determinadas pelo Contratante até 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

14.4 – Qualquer entendimento relevante entre a Contratante e a Contratada será formalizado por escrito e integrará o Contrato.

14.5 – Durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, os licitantes que tiverem seus preços registrados, ficarão obrigados ao fornecimento dos produtos;

14.6 – AS AQUISIÇÕES OBEDECERÃO À CONVENIÊNCIA E ÀS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO, NÃO ESTANDO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS OBRIGADA A ADQUIRIR UMA QUANTIDADE MÍNIMA DO MATERIAL, FICANDO A SEU EXCLUSIVO CRITÉRIO A DEFINIÇÃO DE QUANTIDADE E DO MOMENTO DE AQUISIÇÃO;

14.7 – A EMPRESA QUE SE NEGAR A ENTREGAR O MATERIAL ALEGANDO QUANTIDADE MÍNIMA PARA ENTREGA, ESTARÁ SUJEITA AS PENALIDADES PREVISTAS NESTE EDITAL.

15. – DAS GARANTIAS

15.1 – Não serão exigidas a prestação de garantias ou seguros para a execução do objeto resultante desta licitação.

16. – DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

16.1 – A Contratada não poderá ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto deste ajuste.

17 – DO REGIME DE EXECUÇÃO OU FORMA DE FORNECIMENTO, CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

17.1 – O regime de execução ou forma de fornecimento, bem como os critérios de recebimento e aceitação do objeto, constam do Anexo I – Termo de Referência.

18 – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

18.1 – As obrigações e responsabilidades das partes constam no Anexo I – Termo de Referência.

19. – DO REAJUSTE:

19.1 – O preço será irrevogável, salvo provocação e comprovação da variação de valor de mercado.

20. – DO PAGAMENTO:

20.1 – O pagamento será efetuado após liquidação da despesa por meio de crédito em conta corrente indicada pelo licitante(s) vencedor (es), no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos contados da apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Setor responsável pelo recebimento do(a)



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

FLS. Nº 107

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

Sigla do Órgão. A contratante somente pagará a contratada pelos produtos que realmente forem pedidos e entregues.

20.2 – Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, perante o FGTS – CRF e ICMS da Fazenda Estadual do domicílio do contratado.

20.3 – Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

20.4 – Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer Nota Fiscal/Fatura por culpa do contratado, o prazo previsto no item 20.1 reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação.

20.5 – Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

20.6 – No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

21. – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1 – Ao fornecedor que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, não mantiver a proposta, ensejar o retardamento da execução do objeto, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderão ser aplicadas as seguintes sanções, garantidos o contraditório e a prévia defesa, de acordo com as disposições legais.

21.1.1 advertência;

21.1.2 multa, observados os seguintes limites máximos:

a) multa de 0,3 % (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado;

b) multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida, com o consequente cancelamento da nota de empenho ou documento equivalente;

21.1.3 suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a entidade sancionadora por prazo não superior a 2 (dois) anos.

§ 1º O valor da multa aplicada será descontado do valor da garantia prestada, retido dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrado judicialmente, sendo corrigida monetariamente, de conformidade com a variação do IPCA, a partir do termo inicial, até a data do efetivo recolhimento.

§ 2º A contagem do período de atraso na execução dos ajustes será realizada a partir do primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação.

22. – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

FLS. Nº 108

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

22.1 - As despesas com o pagamento do referido objeto correrão por conta da dotação orçamentária abaixo especificada:

2.2.1. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Funcional Programática: 0412200022.003 – Manutenção da Administração e Finanças
Elemento Despesa: 3390.30 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: (01) Tesouro

2.2.2. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 25%

Funcional Programática: 1236100062.018 – Dist. de Merenda Ens. Fundamental
Elemento Despesa: 3390.30 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: (01) Tesouro
(02) Transferências e Convênios Estaduais
(05) Transferências e Convênio Federal

Funcional Programática: 1236100062.021 – Cozinha Piloto e Padaria Municipal
Elemento Despesa: 3390.30 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: (01) Tesouro

Funcional Programática: 1236200062.019 – Dist. de Merenda Ens. Médio
Elemento Despesa: 3390.30 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: (02) Transferências e Convênios Estaduais
(05) Transferências e Convênio Federal

Funcional Programática: 1236500062.020 – Dist. de Merenda Ens. Infantil
Elemento Despesa: 3390.30 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: (05) Transferências e Convênio Federal

2.2.5. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional Programática: 1030100092.032 – Manutenção Geral da Saúde
Elemento Despesa: 3390.30 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: (01) Tesouro
(02) Transferências e Convênios Estaduais
(05) Transferências e Convênios Federais

2.2.6. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional Programática: 0824400102.040 – Proteção Social Básica
Elemento Despesa: 3390.30 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: (01) Tesouro
(02) Transferências e Convênios Estaduais
(05) Transferências e Convênios Federais

2.2.7. LOGRADOUROS PÚBLICOS E OBRAS

Funcional programática: 1545100112.041 – Manutenção de Logradouros Públicos
Elemento Despesa: 3390.30 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: (01) Tesouro

23. – DISPOSIÇÕES FINAIS:

23.1 – A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo esta administração, revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivado de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

FLS. Nº 109

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

23.2 – Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Contratante não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.3 – O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

23.4 – Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

23.5 – Da contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expedientes da Prefeitura Municipal de Pereiras, com exceção ao tópico 15.1 deste Edital, de forma que, caso o término do prazo das 24 (vinte e quatro) expire num sábado ou feriado, ainda assim, contará para os fins legais.

23.6 – É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

23.7 – O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

23.8 – As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

23.9 – As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial.

23.10 – A participação do proponente nesta licitação implica a aceitação de todos os termos deste edital.

23.11 – Havendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será transferida para dia e horário definidos pelo Pregoeiro, comunicando devidamente aos licitantes do pregão eletrônico.

23.12 – Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro em conformidade com as disposições constantes dos Decretos e Lei citadas no preâmbulo deste edital.

23.13 – O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Conchas/ SP.



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

FLS. Nº 110

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

23.14 – Constitui parte integrante deste edital:

23.14.1 Anexo I - Termo de Referência;

23.14.2 Anexo II – Declaração Conjunta

23.14.3 Anexo III – Declaração de Conhecimento e Atendimento às Condições do Edital

23.14.4 Anexo IV – Modelo de Carta de Apresentação de Proposta Final para Prestação dos Serviços/Forneceimento

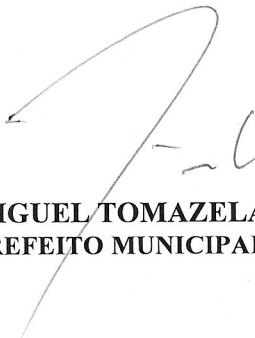
23.14.5 Anexo V – Modelo de Declaração de Responsabilidade

23.14.6 Anexo VI – Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

23.14.7 Anexo VII – Modelo de Declaração de Inexistência de Vínculo Familiar

23.14.8 Anexo VIII – Ficha técnica descritiva do objeto

Pereiras, 11 de Dezembro de 2024.


MIGUEL TOMAZELA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

FLS. Nº 333

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

OBJETO	VALOR GLOBAL
Contratação de empresa pelo período de 12 (doze) meses, para o fornecimento de material de escritório, para serem utilizados nas diversas Secretarias desta municipalidade.	R\$ 284.140,56

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de material de escritório para as diversas Secretarias, justifica-se para a reposição do estoque, bem como pela necessidade da manutenção dos trabalhos administrativos, operacionais e rotineiros nos setores, dando continuidade ao serviço público aceitável. Considerando que é de grande importância a referida aquisição para que todos setores possam funcionar adequadamente, pois o material de expediente é o mínimo necessário para que o servidor público possa exercer suas funções.

Em razão disso, toda a rotina administrativa necessita do objeto em tela, e mostra-se essencial aquisição para funcionamento da Administração Pública. Com isso, o processo licitatório obedecerá ao Sistema de Registro de Preço por intermédio do Pregão Eletrônico.

3. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Diversos Departamentos	Ana Carolina Gazzola Marcelo

3.- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Como frisado acima, a necessidade se justifica no interesse público de manter os serviços administrativos em nível aceitável para os usuários da Administração Pública Municipal. Dessa forma, a motivação de licitar materiais de escritório é atender às necessidades dos diversos departamentos para o exercício 2024/2025.

A ausência ou falta de materiais básicos de escritório para desenvolver as atividades administrativas cotidianas, compromete o bom funcionamento dos departamentos.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

PLANILHA GERAL

ITEM	PRODUTO	QTDE.	UNID.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	Agenda executiva diária, espiral, capa dura 200mm x 275 mm	22	Unidades	R\$ 79,50	R\$ 1.749,00
2	Agenda telefônica, capa dura, medindo aproximadamente 125 x 210mm	7	Unidades	R\$ 63,83	R\$ 446,81
3	Álcool em gel de mesa – 500 ml	37	Frascos	R\$ 12,63	R\$ 467,31
4	Apagador para quadro branco de feltro e base de plástico, anatômico	7	Unidades	R\$ 12,63	R\$ 88,41
5	Apontador simples retangular - plástico - caixa c/ 40 Unid.	3	Caixas	R\$ 44,60	R\$ 133,80
6	Barbante de algodão 4 fios, cor crua, aproximadamente 300 metros	9	Rolos	R\$ 24,02	R\$ 216,18
7	Bateria de Lítio CR2032 3V, cartela com 5 unidades	22	Cartelas	R\$ 31,49	R\$ 692,78



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

FLS. Nº 112

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

8	Bloco de recados autoadesivos grande 100mm x 76mm (aproximadamente) 4 blocos c/ 100 folhas	75	Unidades	R\$ 10,87	R\$ 815,25
9	Blocos de recados autoadesivos pequeno 38mm x 50mm (aproximadamente) 4 blocos c/ 50 folhas	150	Pacotes	R\$ 8,24	R\$ 1.236,00
10	Bobina para máquina de calcular 57mm x 30m 1 via	75	Unidades	R\$ 6,44	R\$ 483,00
11	Bobina térmica 57 mm x 22m	150	Unidades	R\$ 7,31	R\$ 1.096,50
12	Bobina térmica branca 80mm x 40m neutra	150	Unidades	R\$ 7,97	R\$ 1.195,50
13	Borracha branca escolar - Nº 40 - caixa c/ 40 unid.	3	Caixas	R\$ 35,13	R\$ 105,39
14	Caderno espiral capa dura grande 200mm x 275mm 200 folhas	75	Unidades	R\$ 30,65	R\$ 2.298,75
15	Caderno espiral capa dura pequeno 140mm x 200mm 200 folhas	75	Unidades	R\$ 24,18	R\$ 1.813,50
16	Caixa arquivo morto - polionda plástico (cores diversas)	375	Unidades	R\$ 12,12	R\$ 4.545,00
17	Caixa som computador com fio, entrada USB, potência de 3W	22	Unidades	R\$ 52,16	R\$ 1.147,52
18	Calculadora de mesa 12 dígitos, display grande, a pilha ou bateria (inclusas)	22	Unidades	R\$ 24,87	R\$ 547,14
19	Caneta esferográfica - azul - caixa c/ 50	22	Caixas	R\$ 69,03	R\$ 1.518,66
20	Caneta esferográfica -preta -caixa c/50	15	Caixas	R\$ 68,84	R\$ 1.032,60
21	Caneta esferográfica - vermelha - caixa c/ 50	22	Caixas	R\$ 69,18	R\$ 1.521,96
22	Caneta esferográfica escrita fina azul - caixa c/ 25 Unid.	7	Caixas	R\$ 55,64	R\$ 389,48
23	Caneta esferográfica escrita fina vermelha - caixa c/ 25 Unid.	7	Caixas	R\$ 55,64	R\$ 389,48
24	Caneta marca texto - Fluorescente - (Cores amarela, verde e rosa) -caixa c/12	112	Caixas	R\$ 47,71	R\$ 5.343,52
25	Caneta marcador permanente p/ retroprojeto - 1,0mm - cor preta, caixa c/ 12	11	Caixas	R\$ 36,63	R\$ 402,93
26	Caneta marcador permanente p/ retroprojeto - 2,0mm - cor preta, caixa c/ 12	11	Caixas	R\$ 34,97	R\$ 384,67
27	Cartão de memória 8 Gb	37	Unidades	R\$ 48,27	R\$ 1.785,99
28	Cartolina de papelaria 50 x 66 cm, cores variadas	75	Unidades	R\$ 2,29	R\$ 171,75
29	Clips galvanizados - 2/0 - 500g	22	Caixas	R\$ 23,80	R\$ 523,60
30	Clips galvanizados - 4/0 - 500g	52	Caixas	R\$ 28,46	R\$ 1.479,92
31	Clips galvanizados - 8/0 - 500g .	22	Caixas	R\$ 31,68	R\$ 696,96
32	Cola em bastão - 40g - caixa Com 12 Unid.	22	Caixas	R\$ 52,84	R\$ 1.162,48
33	Cola escolar - 90g - caixa C/ 12	37	Caixas	R\$ 64,87	R\$ 2.400,19
34	Corretivo em fita 4,2mm X 12m caixa com 06	112	Caixas	R\$ 58,69	R\$ 6.573,28
35	Elástico amarelo nº 18 pacote 1 Kg	7	Pacotes	R\$ 58,93	R\$ 412,51
36	Envelope ofício branco - 114 x 229mm c/ 100 unidades	4	Caixas	R\$ 70,69	R\$ 282,76
37	Envelope pardo - saco grande "Kraft" 24 x 34 Cm Caixa C/ 1.000 unidades	4	Caixas	R\$ 404,13	R\$ 1.616,52
38	Envelope plástico A4 230 x 310mm 04 furos espessura mínima 0,10/ pacote com 100 unidades	3	Pacotes	R\$ 39,46	R\$ 118,38
39	Envelope saco off-set branco - 90grs - 229 x 324mm - caixa c/ 100	3	Caixas	R\$ 33,80	R\$ 101,40
40	Estabilizador computador 500VA 4 tomadas	22	Unidades	R\$ 222,03	R\$ 4.884,66
41	Estilete largo c/ trava p/ lâmina 18 mm	15	Unidades	R\$ 6,49	R\$ 97,35
42	Etiqueta 6183 - 50,8 x 101,6 cm pacote c/ 100 folhas	67	Pacotes	R\$ 110,80	R\$ 7.423,60
43	Etiqueta adesiva multiuso - A5 - 35mm x 105mm c/ 10 unidades	18	Pacotes	R\$ 21,55	R\$ 387,90
44	Extrator de grampo tipo "garra"	22	Unidades	R\$ 7,45	R\$ 163,90
45	Extrator de grampo tipo espátula	22	Unidades	R\$ 6,55	R\$ 144,10
46	Fita adesiva - transparente - 12mm X 30mts. pacote c/ 5 unidades.	30	Pacotes	R\$ 14,58	R\$ 437,40
47	Fita adesiva - transparente - 19mm X 50mts. pacote c/ 5 unidades.	45	Pacotes	R\$ 10,27	R\$ 462,15
48	Fita crepe adesiva 18mm X 50mts. pacote c/ 5 unidades	37	Pacotes	R\$ 18,97	R\$ 701,89
49	Fita crepe adesiva 48mm x 50m pacote c/ 5 unidades	37	Pacotes	R\$ 64,13	R\$ 2.372,81
50	Fita dupla face - polipropileno - 19mm x 30mts. pacote c/ 5 unidades.	30	Pacotes	R\$ 43,87	R\$ 1.316,10
51	Fita para empacotamento - 45mm x 50m. - transparente pacote c/ 4 unidades.	75	Pacotes	R\$ 29,80	R\$ 2.235,00
52	Fone de ouvido com fio, cabo com 1,2m (aproximadamente), ergonômico, entrada P3, com microfone	22	Unidades	R\$ 34,10	R\$ 750,20
53	Giz escolar cilíndrico, medindo 10 x 81 mm, antialérgico, c/ 50 unidades	3	Caixas	R\$ 9,38	R\$ 28,14
54	Grafite para lapiseira nº05 caixa c/ 12 minas	7	Caixas	R\$ 9,70	R\$ 67,90
55	Grampeador de mesa aproximadamente 16 cm - até 25 folhas	30	Unidades	R\$ 21,91	R\$ 657,30
56	Grampeador profissional para 100 folhas	9	Unidades	R\$ 123,30	R\$ 1.109,70



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

S.º 113

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

57	Grampos galvanizados – 23/13 caixa c/ 1.000 unidades	7	Caixas	R\$ 16,83	R\$ 117,81
58	Grampos galvanizados - 26/6 - caixa c/ 5.000 unidades	75	Caixas	R\$ 15,87	R\$ 1.190,25
59	Grampos para pastas – tipo trilho metal 80mm – caixa c/ 50 unidades.	75	Caixas	R\$ 28,21	R\$ 2.115,75
60	Guilhotina cortadeira p/ 05 folhas - 46cm.	1	Unidades	R\$ 242,18	R\$ 242,18
61	Lápis grafite 4B sextavado – caixa c/ 12 unidades	22	Caixas	R\$ 23,61	R\$ 519,42
62	Lápis preto Redondo nº2 - caixa c/ 144 unidades	11	Caixas	R\$ 70,25	R\$ 772,75
63	Lapiseira nº05, corpo de plástico, ponta retrátil e borracha no topo	7	Unidades	R\$ 8,90	R\$ 62,30
64	Livro ata - 100 Fls. pacote c/ 06 livros.	7	Pacotes	R\$ 63,13	R\$ 441,91
65	Livro ata - 50 Fls. pacote c/ 06 livros.	15	Pacotes	R\$ 34,99	R\$ 524,85
66	Livro ponto 1/4 160 folhas numeradas, capa dura	37	Unidades	R\$ 27,24	R\$ 1.007,88
67	Lixeira em aço telado 11L	15	Unidades	R\$ 60,32	R\$ 904,80
68	Molha dedo em gel - 12g aproximadamente	15	Unidades	R\$ 10,77	R\$ 161,55
69	Mouse pad ergonômico neoprene, preto – aproximadamente 20 x 16 mm	37	Unidades	R\$ 27,30	R\$ 1.010,10
70	Mouse óptico USB para computador c/Fio, 2 botões e roller.	37	Unidades	R\$ 29,29	R\$ 1.083,73
71	Organizador de documentos tipo entrada e saída de documentos, tripla, empilhável, cristal	7	Unidades	R\$ 70,00	R\$ 490,00
72	Organizador de mesa em acrílico, com compartimento para clips, lápis, cor fumê.	22	Unidades	R\$ 44,93	R\$ 988,46
73	Papel carbono folha A4	150	Unidades	R\$ 2,79	R\$ 418,50
74	Papel fotográfico A4 glossy brilhante – pacote c/- 50 Fls.	11	Caixas	R\$ 48,50	R\$ 533,50
75	Papel sulfite A4 (210 X 297mm) – caixa c/ 10 resmas c/ 5.000 Fls.	225	Caixas	R\$ 361,67	R\$ 81.375,75
76	Papel sulfite A4 Amarelo (210 X 297mm) – caixa c/ 10 resmas c/ 5.000 Fls.	3	Caixas	R\$ 473,63	R\$ 1.420,89
77	Pasta catálogo c/50 envelopes 245x335mm cor preta	37	unidades	R\$ 31,61	R\$ 1.169,57
78	Pasta de papelão com aba e elástico com ilhoses de metal -235 mm x 350 mm	150	Unidades	R\$ 6,17	R\$ 925,50
79	Pasta de plástico com aba, polipropileno com elástico 235mm x 350mm	75	Unidades	R\$ 6,13	R\$ 459,75
80	Pasta em L A4 220x310/pasta cristal	112	unidades	R\$ 3,80	R\$ 425,60
81	Pasta plástico polionda ofício grande c/ elástico 340x245x55mm	75	Unidades	R\$ 8,20	R\$ 615,00
82	Pasta registradora AZ papelão pacote c/ 4	37	Pacotes	R\$ 94,99	R\$ 3.514,63
83	Pasta registradora AZ plastificada pacote c/ 4	37	Pacotes	R\$ 96,70	R\$ 3.577,90
84	Pasta sanfonada polipropileno 12 divisórias	18	Unidades	R\$ 34,58	R\$ 622,44
85	Pasta suspensa Kraft – 360 x 240mm, ponteira de plástico e visor– caixa c/ 50 Unid.	18	Caixas	R\$ 159,83	R\$ 2.876,94
86	Pen drive 16 Gb	37	Unidades	R\$ 60,43	R\$ 2.235,91
87	Pen drive 64 Gb	15	Unidades	R\$ 78,30	R\$ 1.174,50
88	Pen drive 8 Gb	75	Unidades	R\$ 45,36	R\$ 3.402,00
89	Percevejo de metal latonado, cabeça com aproximadamente 10 mm – caixa com 50 unidades	3	Caixas	R\$ 10,14	R\$ 30,42
90	Perfurador de papel c/ 2 furos até 40 folhas	22	Unidades	R\$ 43,67	R\$ 960,74
91	Pilha AA – com 04 unidades	187	Pacotes	R\$ 13,30	R\$ 2.487,10
92	Pilha palito AAA – com 04 unidades	187	Pacotes	R\$ 10,97	R\$ 2.051,39
93	Pincel atômico - 1100P – azul - caixa c/ 12 unidades.	11	Caixas	R\$ 74,23	R\$ 816,53
94	Pincel atômico - 1100P - preto - caixa c/ 12 unidades.	11	Caixas	R\$ 74,05	R\$ 814,55
95	Pincel atômico - 1100P – verde - caixa c/ 12 unidades.	3	Caixas	R\$ 74,04	R\$ 222,12
96	Pincel atômico - 1100P - vermelho - caixa c/ 12 unidades.	7	Caixas	R\$ 74,23	R\$ 519,61
97	Pincel atômico 850 (azul) caixa c/ 12 unidades.	18	Caixas	R\$ 55,12	R\$ 992,16
98	Pincel atômico 850 (preto) caixa c/ 12 unidades.	18	Caixas	R\$ 55,12	R\$ 992,16
99	Pincel atômico 850 (vermelho) caixa c/ 12 unidades.	18	Caixas	R\$ 55,12	R\$ 992,16
100	Pincel para quadro branco, ponta redonda, descartável - azul	37	Unidades	R\$ 19,38	R\$ 717,06
101	Pincel para quadro branco, ponta redonda, descartável – preto	37	Unidades	R\$ 19,38	R\$ 717,06
102	Pincel para quadro branco, ponta redonda, descartável – vermelho	37	Unidades	R\$ 19,38	R\$ 717,06
103	Pistola cola quente grande - 40W – Bivolt (Grossa)	11	Unidades	R\$ 43,93	R\$ 483,23
104	Pistola de cola quente - 40W - Bivolt - (Fina)	11	Unidades	R\$ 39,13	R\$ 430,43
105	Prancheta de madeira com prendedor de pressão, metálico	37	Unidades	R\$ 14,42	R\$ 533,54



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

FLS. Nº 114

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

106	Quadro de aviso, em cortiça, medindo 0,90 x 1,20 m, com moldura em alumínio	7	Unidades	R\$ 106,97	R\$ 748,79
107	Quadro de aviso, em madeira compensada, revestida com fórmica na cor branca, medindo 0,90 x 1,20 m, com moldura em alumínio	7	Unidades	R\$ 115,47	R\$ 808,29
108	Refil cola quente - Kg	15	Kg	R\$ 64,71	R\$ 970,65
109	Régua transparente - 30cm - pacote c/ 20 unidades.	18	Pacotes	R\$ 39,37	R\$ 708,66
110	Relógio de parede, preto e mostrador branco, a pilha	7	Unidades	R\$ 41,44	R\$ 290,08
111	Roleta para máquina de calcular, bicolor preta e vermelha, Kit c/ 5 unidades	7	Kits	R\$ 40,27	R\$ 281,89
112	Teclados para computador com fio, padrão ABNT II, USB.	37	Unidades	R\$ 52,94	R\$ 1.958,78
113	Telefone com fio, preto, 3 funções (flash, rediscar e mudo)	7	Unidades	R\$ 101,90	R\$ 713,30
114	Telefone sem fio, display luminoso, funções, agenda, hora e data	7	Unidades	R\$ 198,52	R\$ 1.389,64
115	Tesoura - 21 cm em aço inox	15	Unidades	R\$ 16,60	R\$ 249,00
116	Tesoura escolar - 11,4cm - ponta arredondada em aço inox	7	Unidades	R\$ 10,13	R\$ 70,91
117	Tinta para carimbo - preto/azul 40 ml	37	Unidade	R\$ 9,95	R\$ 368,15
118	Visor para pasta suspensa em PVC cristal transparente com etiqueta branca, medindo 80 x 60 mm. c/ 50 unidades	22	Pacotes	R\$ 15,60	R\$ 343,20

PLANILHA RESERVADA

ITEM	PRODUTO	QTDE.	UNID.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
119	Agenda executiva diária, espiral, capa dura 200mm x 275 mm	8	Unidades	R\$ 79,50	R\$ 636,00
120	Agenda telefônica, capa dura, medindo aproximadamente 125 x 210mm	3	Unidades	R\$ 63,83	R\$ 191,49
121	Álcool em gel de mesa - 500 ml	13	Frascos	R\$ 12,63	R\$ 164,19
122	Apagador para quadro branco de feltro e base de plástico, anatômico	3	Unidades	R\$ 12,63	R\$ 37,89
123	Apontador simples retangular - plástico - caixa c/ 40 Unid.	1	Caixas	R\$ 44,60	R\$ 44,60
124	Barbante de algodão 4 fios, cor crua, aproximadamente 300 metros	3	Rolos	R\$ 24,02	R\$ 72,06
125	Bateria de Lítio CR2032 3V, cartela com 5 unidades	8	Cartelas	R\$ 31,49	R\$ 251,92
126	Bloco de recados autoadesivos grande 100mm x 76mm (aproximadamente) 4 blocos c/ 100 folhas	25	Unidades	R\$ 10,87	R\$ 271,75
127	Blocos de recados autoadesivos pequeno 38mm x 50mm (aproximadamente) 4 blocos c/ 50 folhas	50	Pacotes	R\$ 8,24	R\$ 412,00
128	Bobina para máquina de calcular 57mm x 30m 1 via	25	Unidades	R\$ 6,44	R\$ 161,00
129	Bobina térmica 57 mm x 22m	50	Unidades	R\$ 7,31	R\$ 365,50
130	Bobina térmica branca 80mm x 40m neutra	50	Unidades	R\$ 7,97	R\$ 398,50
131	Borracha branca escolar - Nº 40 - caixa c/ 40 unid.	2	Caixas	R\$ 35,13	R\$ 70,26
132	Caderno espiral capa dura grande 200mm x 275mm 200 folhas	25	Unidades	R\$ 30,65	R\$ 766,25
133	Caderno espiral capa dura pequeno 140mm x 200mm 200 folhas	25	Unidades	R\$ 24,18	R\$ 604,50
134	Caixa arquivo morto - polionda plástico (cores diversas)	125	Unidades	R\$ 12,12	R\$ 1.515,00
135	Caixa som computador com fio, entrada USB, potência de 3W	8	Unidades	R\$ 52,16	R\$ 417,28
136	Calculadora de mesa 12 dígitos, display grande, a pilha ou bateria (inclusas)	8	Unidades	R\$ 24,87	R\$ 198,96
137	Caneta esferográfica - azul - caixa c/ 50	8	Caixas	R\$ 69,03	R\$ 552,24
138	Caneta esferográfica -preta -caixa c/50	5	Caixas	R\$ 68,84	R\$ 344,20
139	Caneta esferográfica - vermelha - caixa c/ 50	8	Caixas	R\$ 69,18	R\$ 553,44
140	Caneta esferográfica escrita fina azul - caixa c/ 25 Unid.	3	Caixas	R\$ 55,64	R\$ 166,92
141	Caneta esferográfica escrita fina vermelha - caixa c/ 25 Unid.	3	Caixas	R\$ 55,64	R\$ 166,92
142	Caneta marca texto - Fluorescente - (Cores amarela, verde e rosa) -caixa c/12	38	Caixas	R\$ 47,71	R\$ 1.812,98
143	Caneta marcador permanente p/ retroprojeto - 1,0mm - cor preta, caixa c/ 12	4	Caixas	R\$ 36,63	R\$ 146,52
144	Caneta marcador permanente p/ retroprojeto - 2,0mm - cor preta, caixa c/ 12	4	Caixas	R\$ 34,97	R\$ 139,88
145	Cartão de memória 8 Gb	13	Unidades	R\$ 48,27	R\$ 627,51
146	Cartolina de papelaria 50 x 66 cm, cores variadas	25	Unidades	R\$ 2,29	R\$ 57,25
147	Clips galvanizados - 2/0 - 500g	8	Caixas	R\$ 23,80	R\$ 190,40
148	Clips galvanizados - 4/0 - 500g	18	Caixas	R\$ 28,46	R\$ 512,28



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

FLS. Nº 115

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

149	Clips galvanizados – 8/0 - 500g .	8	Caixas	R\$ 31,68	R\$ 253,44
150	Cola em bastão – 40g - caixa Com 12 Unid.	8	Caixas	R\$ 52,84	R\$ 422,72
151	Cola escolar – 90g - caixa C/ 12	13	Caixas	R\$ 64,87	R\$ 843,31
152	Corretivo em fita 4,2mm X 12m caixa com 06	38	Caixas	R\$ 58,69	R\$ 2.230,22
153	Elástico amarelo nº 18 pacote 1 Kg	3	Pacotes	R\$ 58,93	R\$ 176,79
154	Envelope ofício branco - 114 x 229mm c/ 100 unidades	2	Caixas	R\$ 70,69	R\$ 141,38
155	Envelope pardo – saco grande “Kraft” 24 x 34 Cm Caixa C/ 1.000 unidades	2	Caixas	R\$ 404,13	R\$ 808,26
156	Envelope plástico A4 230 x 310mm 04 furos espessura mínima 0,10/ pacote com 100 unidades	1	Pacotes	R\$ 39,46	R\$ 39,46
157	Envelope saco off-set branco - 90grs - 229 x 324mm - caixa c/ 100	2	Caixas	R\$ 33,80	R\$ 67,60
158	Estabilizador computador 500VA 4 tomadas	8	Unidades	R\$ 222,03	R\$ 1.776,24
159	Estilete largo c/ trava p/ lâmina 18 mm	5	Unidades	R\$ 6,49	R\$ 32,45
160	Etiqueta 6183 - 50,8 x 101,6 cm pacote c/ 100 folhas	23	Pacotes	R\$ 110,80	R\$ 2.548,40
161	Etiqueta adesiva multiuso - A5 – 35mm x 105mm c/ 10 unidades	7	Pacotes	R\$ 21,55	R\$ 150,85
162	Extrator de grampo tipo “garra”	8	Unidades	R\$ 7,45	R\$ 59,60
163	Extrator de grampo tipo espátula	8	Unidades	R\$ 6,55	R\$ 52,40
164	Fita adesiva - transparente - 12mm X 30mts. pacote c/ 5 unidades.	10	Pacotes	R\$ 14,58	R\$ 145,80
165	Fita adesiva - transparente - 19mm X 50mts. pacote c/ 5 unidades.	15	Pacotes	R\$ 10,27	R\$ 154,05
166	Fita crepe adesiva 18mm X 50mts. pacote c/ 5 unidades	13	Pacotes	R\$ 18,97	R\$ 246,61
167	Fita crepe adesiva 48mm x 50m pacote c/ 5 unidades	13	Pacotes	R\$ 64,13	R\$ 833,69
168	Fita dupla face - polipropileno - 19mm x 30mts. pacote c/ 5 unidades.	10	Pacotes	R\$ 43,87	R\$ 438,70
169	Fita para empacotamento - 45mm x 50m. – transparente pacote c/ 4 unidades.	25	Pacotes	R\$ 29,80	R\$ 745,00
170	Fone de ouvido com fio, cabo com 1,2m (aproximadamente), ergonômico, entrada P3, com microfone	8	Unidades	R\$ 34,10	R\$ 272,80
171	Giz escolar cilíndrico, medindo 10 x 81 mm, antialérgico, c/ 50 unidades	2	Caixas	R\$ 9,38	R\$ 18,76
172	Grafite para lapiseira nº05 caixa c/ 12 minas	3	Caixas	R\$ 9,70	R\$ 29,10
173	Grampeador de mesa aproximadamente 16 cm – até 25 folhas	10	Unidades	R\$ 21,91	R\$ 219,10
174	Grampeador profissional para 100 folhas	3	Unidades	R\$ 123,30	R\$ 369,90
175	Grampos galvanizados – 23/13 caixa c/ 1.000 unidades	3	Caixas	R\$ 16,83	R\$ 50,49
176	Grampos galvanizados - 26/6 - caixa c/ 5.000 unidades	25	Caixas	R\$ 15,87	R\$ 396,75
177	Grampos para pastas – tipo trilho metal 80mm – caixa c/ 50 unidades.	25	Caixas	R\$ 28,21	R\$ 705,25
178	Guilhotina cortadeira p/ 05 folhas - 46cm.	1	Unidades	R\$ 242,18	R\$ 242,18
179	Lápis grafite 4B sextavado – caixa c/ 12 unidades	8	Caixas	R\$ 23,61	R\$ 188,88
180	Lápis preto Redondo nº2 - caixa c/ 144 unidades	4	Caixas	R\$ 70,25	R\$ 281,00
181	Lapiseira nº05, corpo de plástico, ponta retrátil e borracha no topo	3	Unidades	R\$ 8,90	R\$ 26,70
182	Livro ata - 100 Fls. pacote c/ 06 livros.	3	Pacotes	R\$ 63,13	R\$ 189,39
183	Livro ata - 50 Fls. pacote c/ 06 livros.	5	Pacotes	R\$ 34,99	R\$ 174,95
184	Livro ponto 1/4 160 folhas numeradas, capa dura	13	Unidades	R\$ 27,24	R\$ 354,12
185	Lixeira em aço telado 11L	5	Unidades	R\$ 60,32	R\$ 301,60
186	Molha dedo em gel - 12g aproximadamente	5	Unidades	R\$ 10,77	R\$ 53,85
187	Mouse pad ergonômico neoprene, preto – aproximadamente 20 x 16 mm	13	Unidades	R\$ 27,30	R\$ 354,90
188	Mouse óptico USB para computador c/Fio, 2 botões e roller.	13	Unidades	R\$ 29,29	R\$ 380,77
189	Organizador de documentos tipo entrada e saída de documentos, tripla, empilhável, cristal	3	Unidades	R\$ 70,00	R\$ 210,00
190	Organizador de mesa em acrílico, com compartimento para clips, lápis, cor fumê.	8	Unidades	R\$ 44,93	R\$ 359,44
191	Papel carbono folha A4	50	Unidades	R\$ 2,79	R\$ 139,50
192	Papel fotográfico A4 glossy brilhante – pacote c/- 50 Fls.	4	Caixas	R\$ 48,50	R\$ 194,00
193	Papel sulfite A4 (210 X 297mm) – caixa c/ 10 resmas c/ 5.000 Fls.	75	Caixas	R\$ 361,67	R\$ 27.125,25
194	Papel sulfite A4 Amarelo (210 X 297mm) – caixa c/ 10 resmas c/ 5.000 Fls.	2	Caixas	R\$ 473,63	R\$ 947,26
195	Pasta catálogo c/50 envelopes 245x335mm cor preta	13	unidades	R\$ 31,61	R\$ 410,93
196	Pasta de papelão com aba e elástico com ilhoses de metal -235 mm x 350 mm	50	Unidades	R\$ 6,17	R\$ 308,50
197	Pasta de plástico com aba, polipropileno com elástico 235mm x 350mm	25	Unidades	R\$ 6,13	R\$ 153,25



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

FLS. Nº 336

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

198	Pasta em L A4 220x310/pasta cristal	38	unidades	R\$ 3,80	R\$ 144,40
199	Pasta plástico polionda ofício grande c/ elástico 340x245x55mm	25	Unidades	R\$ 8,20	R\$ 205,00
200	Pasta registradora AZ papelão pacote c/ 4	13	Pacotes	R\$ 94,99	R\$ 1.234,87
201	Pasta registradora AZ plastificada pacote c/ 4	13	Pacotes	R\$ 96,70	R\$ 1.257,10
202	Pasta sanfonada polipropileno 12 divisórias	7	Unidades	R\$ 34,58	R\$ 242,06
203	Pasta suspensa Kraft – 360 x 240mm, ponteira de plástico e visor– caixa c/ 50 Unid.	7	Caixas	R\$ 159,83	R\$ 1.118,81
204	Pen drive 16 Gb	13	Unidades	R\$ 60,43	R\$ 785,59
205	Pen drive 64 Gb	5	Unidades	R\$ 78,30	R\$ 391,50
206	Pen drive 8 Gb	25	Unidades	R\$ 45,36	R\$ 1.134,00
207	Percevejo de metal latonado, cabeça com aproximadamente 10 mm – caixa com 50 unidades	2	Caixas	R\$ 10,14	R\$ 20,28
208	Perfurador de papel c/ 2 furos até 40 folhas	8	Unidades	R\$ 43,67	R\$ 349,36
209	Pilha AA – com 04 unidades	63	Pacotes	R\$ 13,30	R\$ 837,90
210	Pilha palito AAA – com 04 unidades	63	Pacotes	R\$ 10,97	R\$ 691,11
211	Pincel atômico - 1100P – azul - caixa c/ 12 unidades.	4	Caixas	R\$ 74,23	R\$ 296,92
212	Pincel atômico - 1100P - preto - caixa c/ 12 unidades.	4	Caixas	R\$ 74,05	R\$ 296,20
213	Pincel atômico - 1100P – verde - caixa c/ 12 unidades.	2	Caixas	R\$ 74,04	R\$ 148,08
214	Pincel atômico - 1100P - vermelho - caixa c/ 12 unidades.	3	Caixas	R\$ 74,23	R\$ 222,69
215	Pincel atômico 850 (azul) caixa c/ 12 unidades.	7	Caixas	R\$ 55,12	R\$ 385,84
216	Pincel atômico 850 (preto) caixa c/ 12 unidades.	7	Caixas	R\$ 55,12	R\$ 385,84
217	Pincel atômico 850 (vermelho) caixa c/ 12 unidades.	7	Caixas	R\$ 55,12	R\$ 385,84
218	Pincel para quadro branco, ponta redonda, descartável - azul	13	Unidades	R\$ 19,38	R\$ 251,94
219	Pincel para quadro branco, ponta redonda, descartável – preto	13	Unidades	R\$ 19,38	R\$ 251,94
220	Pincel para quadro branco, ponta redonda, descartável – vermelho	13	Unidades	R\$ 19,38	R\$ 251,94
221	Pistola cola quente grande - 40W – Bivolt (Grossa)	4	Unidades	R\$ 43,93	R\$ 175,72
222	Pistola de cola quente - 40W - Bivolt - (Fina)	4	Unidades	R\$ 39,13	R\$ 156,52
223	Prancheta de madeira com prendedor de pressão, metálico	13	Unidades	R\$ 14,42	R\$ 187,46
224	Quadro de aviso, em cortiça, medindo 0,90 x 1,20 m, com moldura em alumínio	3	Unidades	R\$ 106,97	R\$ 320,91
225	Quadro de aviso, em madeira compensada, revestida com fórmica na cor branca, medindo 0,90 x 1,20 m, com moldura em alumínio	3	Unidades	R\$ 115,47	R\$ 346,41
226	Refil cola quente – Kg	5	Kg	R\$ 64,71	R\$ 323,55
227	Régua transparente - 30cm - pacote c/ 20 unidades.	7	Pacotes	R\$ 39,37	R\$ 275,59
228	Relógio de parede, preto e mostrador branco, a pilha	3	Unidades	R\$ 41,44	R\$ 124,32
229	Roleta para máquina de calcular, bicolor preta e vermelha, Kit c/ 5 unidades	3	Kits	R\$ 40,27	R\$ 120,81
230	Teclados para computador com fio, padrão ABNT II, USB.	13	Unidades	R\$ 52,94	R\$ 688,22
231	Telefone com fio, preto, 3 funções (flash, rediscar e mudo)	3	Unidades	R\$ 101,90	R\$ 305,70
232	Telefone sem fio, display luminoso, funções, agenda, hora e data	3	Unidades	R\$ 198,52	R\$ 595,56
233	Tesoura - 21 cm em aço inox	5	Unidades	R\$ 16,60	R\$ 83,00
234	Tesoura escolar – 11,4cm – ponta arredondada em aço inox	3	Unidades	R\$ 10,13	R\$ 30,39
235	Tinta para carimbo – preto/azul 40 ml	13	Unidade	R\$ 9,95	R\$ 129,35
236	Visor para pasta suspensa em PVC cristal transparente com etiqueta branca, medindo 80 x 60 mm. c/ 50 unidades	8	Pacotes	R\$ 15,60	R\$ 124,80

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

***** R\$ 284.140,56 (duzentos e oitenta e quatro mil cento e quarenta reais e cinquenta e seis centavos).



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

FLS. Nº 117

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

6. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A justificativa para o parcelamento se deve ao fato de que a Prefeitura não possui local adequado para armazenamento, dessa forma a vigência da Ata de Registro de Preços será pelo período de 12 meses, atendendo às demandas de aquisições de materiais dos departamentos nesse período

7. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação dos itens dessa licitação não está prevista no Planejamento Anual de Contratações. O plano será apresentado para o ano de 2025.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

A realização deste processo licitatório busca atender às necessidades dos diversos departamentos e manter os serviços da Administração Pública Municipal.

9. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E A RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após análise deste Estudo Técnico Preliminar, optou-se pela VIABILIDADE da presente contratação.

10. – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete à Contratante:

Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;

Tomar as medidas necessárias quanto ao fiel recebimento dos produtos.

11 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

O licitante deve proporcionar entrega de material de escritório, para atender necessidades administrativas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento:

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

Responsabilizar-Se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

FLS. Nº 118

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses. Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço. O licitante deverá garantir os requisitos de qualidade, funcionamento e rendimento dos itens entregues conforme Edital durante toda a vigência do contrato

12. – ENTREGA E RECEBIMENTO DO PRODUTO:

O recebimento dos produtos será efetuado por funcionários indicados pela Secretaria solicitante, que poderão solicitar junto ao fornecedor a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos mesmos, ou até mesmo substituí-los por outros novos, no prazo máximo definido no item 21.1, contados a partir do recebimento daqueles que forem devolvidos.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto do contrato não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

A execução do contrato será acompanhada, conforme o caso, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21;

OBSERVAÇÃO: A licitante vencedora se comprometerá a entregar o objeto deste contrato, em até 03 (três) dias úteis, de acordo com as solicitações.

13. DA ENTREGA DAS AMOSTRAS

No prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após o licitante ter sido declarado vencedor, deverá apresentar uma 1 (uma) amostra do material cotado (devidamente embaladas e identificadas com a razão social da empresa proponente e o número do item).

As amostras deverão ser entregues no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura, sito à Rua Dr. Luiz Vergueiro, nº 151, Centro, Pereiras – SP, nos horários compreendidos entre as 8:00 e 11:30 horas e entre 13:00 e 16:00 horas.

A empresa vencedora que não cumprir o prazo ou deixar de apresentar quaisquer itens exigidos acima estará automaticamente desclassificada, ficando sujeita à multa no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais). Tal penalidade será aplicada considerando o transtorno e o atraso do processo, tendo em vista a necessidade de convocação do próximo licitante classificado para realizar todo o procedimento de apresentação e análise das amostras.

As amostras serão analisadas por técnicos indicados pela Prefeitura, que não poderão possuir qualquer vínculo com quaisquer das empresas licitantes.



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

FLS. Nº 119

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

Na análise das amostras serão levados em conta as especificações, a qualidade, o rendimento e as características do produto, sendo levado em conta também o padrão de qualidade das Marcas Homologadas.

Tendo em vista as experiências da municipalidade com compras anteriores, ficarão dispensadas da apresentação das amostras as empresas que cotarem produtos com as marcas constantes no Anexo IX do presente edital (Marcas Homologadas).



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

FLS. Nº 120

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO CONJUNTA

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico - Registro de Preços nº 022/2024 – Processo nº 845/2024, instaurada pela Prefeitura Municipal de Pereiras, que a empresa:

- 1 - Cumpre ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;
- 2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- 3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 4 - Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 14.133/21.
- 5 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

_____, ... de de 20__.

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

FLS. Nº 191

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 022/2024– Processo nº 845/2024 e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

Data:

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

FLS. Nº 129

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

ANEXO IV – MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA FINAL PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇO/FORNECIMENTO

(A SER APRESENTADA APÓS A DISPUTA E READEQUADA AO ÚLTIMO LANCE)

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

AO (A) PREGOEIRO (A) da Prefeitura xx

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2024– PROCESSO Nº 845/2024

Fornecedor:		
CNPJ:	Inscrição Estadual:	
Endereço:	Bairro:	
CEP:	Cidade:	Estado:
Telefone:	E-mail:	
Banco:	Agência:	Conta Corrente:
VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.		
PREVISÃO DE ENTREGA:		
CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL:		
Senhor Fornecedor: Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital:		

ITEM / LOTE	PRODUTO	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL

Valor Global por extenso R\$ (.....)

DADOS DO REPRESENTANTE DA EMPRESA QUE ASSINARÁ O TERMO DE CONTRATO, CONFORME CONSTA NO CONTRATO SOCIAL OU PROCURAÇÃO:

Nome:	
Identidade n.º / órgão exp.:	
CPF n.º	
Estado Civil:	
Data de Nascimento:	
Nacionalidade:	
Endereço Residencial:	
Telefone:	



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

FLS. Nº 193

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete_@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:

() Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

IMPORTANTE:

1. Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.

2. A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.

➤ Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

XXXXX de de 20__.

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

FLS. Nº 124

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Ao Pregoeiro do Município de Pereiras

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº **/20__ – Processo nº **/20__, instaurado pela Prefeitura Municipal de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do **Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 022/2024– Processo nº 845/2024**, realizado pela Prefeitura de Municipal de Pereiras/SP.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em __ de _____ de 20__.

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

FLS. Nº 195

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP).

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

☐ MICROEMPRESA

☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE

_____, inscrita no (Razão Social da Empresa) CNPJ nº _____, Endereço: _____

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?

☐ SIM ☐ NÃO

Local/ Data

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

FLS. Nº 26

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR (papel timbrado da empresa)

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

(nome empresarial da licitante) _____, inscrita no CNPJ nº: _____, com sede na _____ (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF/MF nº _____, para fins do presente processo licitatório, DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura Municipal de Pereiras/ SP, que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 022/2024.

xxxxxxxxxxxxxxxxxx, de de

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

FLS. Nº 198

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

ANEXO VIII – Ficha técnica descritiva do objeto

FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO					
Número do edital:					
Órgão comprador:					
LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA / MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):					
Preço global (em R\$):					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).					
Data:					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

FLS. Nº 198

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

ANEXO IX – MARCAS HOMOLOGADAS

ITEM		ESPECIFICAÇÃO		MARCAS								
				Tilibra		Foroni		Jandaia		São Domingos		
1	Agenda Executiva											
2	Agenda telefônica	ACP				Foroni				Sanxia		
3	Álcool em Gel de mesa			Coperalcool				Asseptgel				
4	Apagador para quadro branco	Pilot				Radex				Brw		
5	Apontador retangular	Leo e Leo				Brw		Jocar		Futuro		
6	Barbante de algodão 4 fios	EuroRoma				Barroco				Valtex		
7	Bateria de lítio	Elgin				Panasonic				MaxPrint		
8	Adesivo Post-it Grande	3M	Polibras			Adelbras		Lyke		Brw		
9	Adesivo Post-it Pequeno	3M	Polibras			Adelbras		Lyke		Brw		
10	Bobina para máquina de calcular 57mm x 30m 1 via	Regispel								Silfer		
11	Bobina térmica 57 mm x 22m	Regispel				Silfer				Aloform		
12	Bobina térmica branca 80mm x 40m neutra	Regispel								Silfer		
13	Borracha branca escolar - Nº 40 - caixa c/ 40 unid.	Leo e Leo				Futuro				RedBor		Mercur
14	Caderno espiral capa dura grande 200mm x 275mm 200 folhas	Credeal	Tilibra			Jandaia		Foroni		ACP		
15	Caderno espiral capa dura pequeno 140mm x 200mm 200 folhas	Credeal	Tilibra			Jandaia		Foroni		ACP		
16	Caixa Arquivo Morto – Polionda	Polibras (Nova Onda – Ref. 402)					Polycart					
17	Caixa som computador com fio, entrada USB, potência de 3W	Multilaser					Fortrek					
18	Calculadora de mesa 12 dígitos, display grande, a pilha ou bateria (inclusas)	Home&More						Kenko		Xhaday		
19	Caneta esferográfica - azul - caixa c/ 50	BIC						Compactor		CIS		
20	Caneta esferográfica -preta -caixa c/50	BIC						Compactor		CIS		
21	Caneta esferográfica - vermelha - caixa c/ 50	BIC						Compactor		CIS		
22	Caneta esferográfica escrita fina azul - caixa c/ 25 Unid.	BIC						Jocar		CIS		
23	Caneta esferográfica escrita fina vermelha - caixa c/ 25 Unid.	BIC						Jocar		CIS		
24	Caneta marca texto - Fluorescente – (Cores amarela, verde e rosa) -caixa c/12	Futuro	Masterprint				Spiral			Jocar	BIC	
25	Caneta marcador permanente p/ retroprojeto - 1,0mm - cor preta, caixa c/ 12	Futuro						Pilot		Brw		
26	Caneta marcador permanente p/ retroprojeto - 2,0mm - cor preta, caixa c/ 12	Futuro						Pilot		Brw		
27	Cartão de memória 8 Gb	Multilaser						SanDisk		Kingston		
28	Cartolina 50 x 66 cm, cores variadas	Aloform					Spiral					
29	Clips galvanizados – 2/0 - 500g	CIS	Bacchi	Megalife	Microservice	New	Wireplast	Orda	Chaparrau			
30	Clips galvanizados – 4/0 – 500g	CIS	Bacchi	Megalife	Microservice	New	Wireplast	Orda	Chaparrau			
31	Clips galvanizados – 8/0 - 500g .	CIS	Bacchi	Megalife	Microservice	New	Wireplast	Orda	Chaparrau			
32	Cola em bastão – 40g - caixa Com 12 Unid.	Futuro						Pritt		Leo e Leo		
33	Cola escolar – 90g - caixa C/ 12	Futuro						Tenaz		Leo e Leo		



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

FLS. Nº 129

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCAS				
		Mercur	CIS	Grampline	Kaz	Jocar
34	Corretivo em fita 4,2mm X 12m caixa com 06					
35	Elástico amarelo nº 18 pacote 1 Kg		Redbor	Fulgor		Mercur
36	Envelope ofício branco - 114 x 229mm c/ 100 unidades		Scrity	Foroni		Romitec
37	Envelope pardo – saco grande “Kraft” 24 x 34 Cm Caixa C/ 1.000 unidades		Scrity	Reiarte		Foroni
38	Envelope plástico A4 230 x 310mm 04 furos espessura mínima 0,10/ pacote com 100 unidades		Nova Opção	ACP		Spiral
39	Envelope saco off-set branco - 90grs - 229 x 324mm - caixa c/ 100		Scrity	Foroni		Romitec
40	Estabilizador computador 500VA 4 tomadas		Bright	Knup		Shara
41	Estilete largo c/ trava p/ lâmina 18 mm	Masterprint		Jocar	CIS	Brw
42	Etiqueta 6183 - 50,8 x 101,6 cm pacote c/ 100 folhas	Pimaco		Maxiprint		Colacril
43	Etiqueta adesiva multiuso - A5 – 35mm x 105mm c/ 10 unidades	Pimaco		Maxiprint		Colacril
44	Extrator de grampo tipo “garra”	Masterprint		Jocar		ACC
45	Extrator de grampo tipo espátula	Chaparrau		Jocar		Masterprint
46	Fita adesiva - transparente - 12mm X 30mts. pacote c/ 5 unidades.	Adelbrás		Fitpel		3M
47	Fita adesiva - transparente - 19mm X 50mts. pacote c/ 5 unidades.	Fitar		Adelbrás		Fitpel
48	Fita crepe adesiva 18mm X 50mts. pacote c/ 5 unidades	Fitar		Adelbrás		Fitpel
49	Fita crepe adesiva 48mm x 50m pacote c/ 5 unidades	Fitar		Adelbrás		Fitpel
50	Fita dupla face - polipropileno - 19mm x 30mts. pacote c/ 5 unidades.	Fitar		Adelbrás		3M
51	Fita para empacotamento - 45mm x 50m. – transparente pacote c/ 4 unidades.	Alltape		Adelbrás		Fitpel
52	Fone de ouvido com fio, cabo com 1,2m (aproximadamente), ergonômico, entrada P3, com microfone		Bright		X-Cell	
53	Giz escolar cilíndrico, medindo 10 x 81 mm, antialérgico, c/ 50 unidades		Delta		Giotto	
54	Grafite para lapiseira nº05 caixa c/ 12 minas		Futuro	Pentel		CIS
55	Grampeador de mesa aproximadamente 16 cm – até 25 folhas		Jocar	Futuro		CIS
56	Grampeador profissional para 100 folhas		Futuro	Masterprint		Kaz
57	Grampos galvanizados – 23/13 caixa c/ 1.000 unidades	Bacchi	Megalife	Jocar	Futuro	Office Br
58	Grampos galvanizados - 26/6 - caixa c/ 5.000 unidades	Bacchi	Megalife	Jocar	Futuro	Office Br
59	Grampos para pastas – tipo trilho metal 80mm – caixa c/ 50 unidades.		Futuro	Bacchi		ACC
60	Guilhotina cortadeira p/ 05 folhas - 46cm.		Lassane		Menno	
61	Lápis grafite 4B sextavado – caixa c/ 12 unidades		Faber-Castell	CIS		Brw
62	Lápis preto Redondo nº2 - caixa c/ 144 unidades		Faber - Castell	Labra	CIS	Futuro



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

FLS. Nº 130

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCAS				
63	Lapiseira nº05, corpo de plástico, ponta retrátil e borracha no topo	Futuro	Pentel		Leo e Leo	
64	Livro ata - 100 Fls. pacote c/ 06 livros.	Tamoio	Spiral		Tilibra	
65	Livro ata - 50 Fls. pacote c/ 06 livros.	Tamoio	Spiral		Tilibra	
66	Livro ponto 1/4 160 folhas numeradas, capa dura	Tilibra	São Domingos		Spiral	
67	Lixeira em aço telado 11L	Rio de Ouro	Yexati		MOR	
68	Molha dedo em gel - 12g aproximadamente	Carbrink	Waleu		Radex	
69	Mouse pad ergonômico neoprene, preto - aproximadamente 20 x 16 mm	Multilaser	Fortrek		Logitech	
70	Mouse óptico USB para computador c/Fio, 2 botões e roller.	Bright	Logitech		Multilaser	Letron
71	Organizador de documentos tipo entrada e saída de documentos, tripla, empilhável, cristal	Acimet		Dello		
72	Organizador de mesa em acrílico, com compartimento para clips, lápis, cor fumê.	Acimet		Dello		
73	Papel carbono folha A4	CIS		Radex		
74	Papel fotográfico A4 glossy brilhante - pacote c/- 50 Fls.	Masterprint			Spiral	
75	Papel sulfite A4 (210 X 297mm) - caixa c/ 10 resmas c/ 5.000 Fls.	Ultra Paper	Brasil Office	Jandaia	Report	Chamex
76	Papel sulfite A4 Amarelo (210 X 297mm) - caixa c/ 10 resmas c/ 5.000 Fls.	Ultra Paper	Brasil Office	Jandaia	Report	Chamex
77	Pasta catálogo c/50 envelopes 245x335mm cor preta	DAC		ACP	Dello	Plastpark
78	Pasta de papelão com aba e elástico com ilhoses de metal -235 mm x 350 mm	Polycart		ACP	Dello	DAC
79	Pasta de plástico com aba, polipropileno com elástico 235mm x 350mm	ACP		Polycart		DAC
80	Pasta em L A4 220x310/pasta cristal	DAC	Dello	ACP	Brw	Polibrás
81	Pasta plástico polionda ofício grande c/ elástico 340x245x55mm	Policart	Dac	Acp	Vmp	Alaplast
82	Pasta registradora AZ papelão pacote c/ 4	Polycart		Frama		Chies
83	Pasta registradora AZ plastificada pacote c/ 4	Polycart		DAC		Frama
84	Pasta sanfonada polipropileno 12 divisórias	Polibrás		DAC		Dello
85	Pasta suspensa Kraft - 360 x 240mm, ponteira de plástico e visor- caixa c/ 50 Unid.	Polycart	Dello		Frama	Golden Kraft
86	Pen drive 16 Gb	Multilaser		SanDisk		Kingston
87	Pen drive 64 Gb	Multilaser		SanDisk		Kingston
88	Pen drive 8 Gb	Multilaser		SanDisk		Kingston
89	Percevejo de metal latonado, cabeça com aproximadamente 10 mm - caixa com 50 unidades	Brw		Kaz		Lyke
90	Perfurador de papel c/ 2 furos até 40 folhas	Adeck	Futuro	Vision	Masterprint	Jocar
91	Pilha AA - com 04 unidades	Flex		Maxprint		Elgin
92	Pilha palito AAA - com 04 unidades	Flex		Maxprint		Elgin
93	Pincel atômico - 1100P - azul - caixa c/ 12 unidades.	Futuro		Pilot		Compactor



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

FLS. Nº 131

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCAS				
94	Pincel atômico - 1100P - preto - caixa c/ 12 unidades.	Futuro	Pilot		Compactor	
95	Pincel atômico - 1100P – verde - caixa c/ 12 unidades.	Futuro	Pilot		Compactor	
96	Pincel atômico - 1100P - vermelho - caixa c/ 12 unidades.	Futuro	Pilot		Compactor	
97	Pincel atômico 850 (azul) caixa c/ 12 unidades.	Futuro	Pilot		Compactor	
98	Pincel atômico 850 (preto) caixa c/ 12 unidades.	Futuro	Pilot		Compactor	
99	Pincel atômico 850 (vermelho) caixa c/ 12 unidades.	Futuro	Pilot		Compactor	
100	Pincel para quadro branco, ponta redonda, descartável - azul	BIC	Pilot	Kaz	Brw	CIS
101	Pincel para quadro branco, ponta redonda, descartável – preto	BIC	Pilot	Kaz	Brw	CIS
102	Pincel para quadro branco, ponta redonda, descartável – vermelho	BIC	Pilot	Kaz	Brw	CIS
103	Pistola cola quente grande - 40W – Bivolt (Grossa)	Futuro	Hot Glue		CIS	
104	Pistola de cola quente - 40W - Bivolt - (Fina)	Futuro	Hot Glue		CIS	
105	Prancheta de madeira com prendedor de pressão, metálico	Acrimet			Carbrink	
106	Quadro de aviso, em cortiça, medindo 0,90 x 1,20 m, com moldura em alumínio	Stalo			Spiral	
107	Quadro de aviso, em madeira compensada, revestida com fórmica na cor branca, medindo 0,90 x 1,20 m, com moldura em alumínio	Stalo			Souza	
108	Refil cola quente – Kg	Rendicola			Make+	
109	Régua transparente - 30cm - pacote c/ 20 unidades.	Waleu	Maxcrl		Kaz	
110	Relógio de parede, preto e mostrador branco, a pilha	Yangzi			Herweg	
111	Roleta para máquina de calcular, bicolor preta e vermelha, Kit c/ 5 unidades	Masterprint				
112	Teclados para computador com fio, padrão ABNT II, USB.	Bright	Logitech		Multilaser	
113	Telefone com fio, preto, 3 funções (flash, rediscar e mudo)	Elgin	Intelbrás		Ibratele	
114	Telefone sem fio, display luminoso, funções, agenda, hora e data	Intelbrás			Elgin	
115	Tesoura - 21 cm em aço inox	Futuro	CIS		Jocar	Brw
116	Tesoura escolar – 11,4cm – ponta arredondada em aço inox	CIS	Futuro		Brw	KAZ
117	Tinta para carimbo – preto/azul 40 ml	Carbrink	Radex			Pilot
118	Visor para pasta suspensa em PVC cristal transparente com etiqueta branca, medindo 80 x 60 mm. c/ 50 unidades	Dello	Polycart			Golden Kraft